



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 071/2025 – DE 23 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, no Edital de Concurso Público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por igual período o prazo de validade do Concurso Público de Provas, Provas e Títulos, sob nº 001/2023, nos termos estabelecidos na Clausula 1.8 do Edital de Concurso Público, homologado pelo Edital 10/2023 – de 24 de abril de 2023.

Parágrafo único. As demais normas previstas no instrumento convocatório, edital de concurso público, permanecem vigentes e inalteradas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 23 DE ABRIL DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal